



## LEI ORDINÁRIA N. 1.620/2023

**DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO “SERVIDÃO LUIZA  
LAURINDA CHAGAS” NO BAIRRO  
FAZENDA DA ARMAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**SERVIDÃO LUIZA LAURINDA CHAGAS**” o logradouro “Servidão Sem Denominação 849” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua das Ostras – E: 741.357,076 e N: 6.970.270,776m, Fim E: 741.328,333m e N: 6.970.232,555m, possui 63,26m de comprimento, no Bairro Fazenda da Armação, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de março de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal